REGULAMENTO GERAL

1° CORRIDA E CAMINHADA DA IMACULADA

Art. 1° Sobre o evento

1.1 A 1ª Corrida e Caminhada da Imaculada, doravante denominada evento, será realizada em 06 de dezembro de 2026, na cidade de Fortaleza, Ceará. O Evento tem caráter esportivo, comunitário e de integração, sendo aberto a participantes regularmente inscritos, observadas as disposições deste regulamento.

1.2 A concentração, largada e a chegada ocorrerão no Centro Pastoral Imaculada Conceição, situado na Rua Desembargador Félix Cândido, 1069, Jóquei Clube, Fortaleza, Ceará, CEP 60520-355.

1.3 O percurso seguirá em direção à região do Hospital da Mulher, com retorno ao ponto de largada. Os mapas oficiais, os horários e os detalhes operacionais serão divulgados pelos canais oficiais do evento.

Informação	Definição atual
Data	06 de dezembro de 2026
Local de largada e chegada	Centro Pastoral Imaculada Conceição, Rua Desembargador Félix Cândido, 1069, Jóquei Clube, Fortaleza CE
Modalidades	Caminhada 3 km; corrida 5 km;
Abertura das inscrições	28 de setembro de 2026
Encerramento das inscrições	23 de novembro de 2026, ou antes caso as vagas se esgotem

1.4 A programação do Evento, incluindo a abertura da arena, as largadas, a premiação e o encerramento, será divulgada até 23 de novembro de 2026. Os participantes deverão acompanhar os avisos oficiais e respeitar as orientações da organização no local.

Art. 2° Modalidades categorias e idade mínima

2.1 O Evento será composto pelas modalidades abaixo, sujeitas à confirmação final no sistema de inscrições:

Modalidade	Natureza	Idade mínima e condição
Caminhada 3 km	Participativa, sem classificação competitiva	Menores somente nas condições e com a autorização definidas pela organização.

Modalidade	Natureza	Idade mínima e condição
Corrida 5 km	Competitiva	16 anos completos na data do Evento, observadas as regras aplicáveis da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt .

2.2 A inscrição é pessoal e individual. O participante deverá escolher somente uma modalidade e será responsável pela veracidade das informações prestadas no cadastro.

2.3 A premiação inicialmente informada será aplicada à corrida de 5 km: 1º, 2º e 3º lugares geral masculino; 1º, 2º e 3º lugares geral feminino; e 1º, 2º e 3º lugares na categoria PCD mista.

2.4 A inscrição de participante com deficiência e a respectiva classificação deverão seguir o procedimento, a documentação e a política de desconto definidos pela organização e configurados na Ticket Sports. Desconto de 50% no valor do ingresso; documentação

Art. 3° Inscrições valores e alterações

3.1 As inscrições estarão disponíveis de 28 de setembro de 2026 até 23 de novembro de 2026, pelo canal oficial de inscrições, ou até o preenchimento do limite de vagas, caso definido pela organização.

3.2 A estrutura de lotes, os valores e a quantidade de vagas ainda não foram definidos. Antes da abertura das vendas, preencher integralmente a tabela abaixo e configurar exatamente os mesmos dados na Ticket Sports.

Lote	Período ou limite	Valor	Vagas
1º lote	Venda total das 200 inscrições	R$ 65	200
2º lote	Até dia 23 de novembro de 2026	R$ 75	100

3.3 A taxa de conveniência será paga pelo participante, conforme informação atual do formulário, devendo o valor ou o critério de cobrança aparecer de forma clara na página de inscrição.

3.4 A política de desconto para pessoas idosas deverá observar a legislação aplicável e ser configurada no sistema. Será utilizado o desconto automático da Ticket Sports, conforme lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 (https://bit.ly/3Gljd8a) .

3.5 As formas de pagamento, a possibilidade de parcelamento, os benefícios para grupos e assessorias e as regras para troca de titularidade, modalidade, tamanho de camiseta ou produtos adicionais deverão ser confirmados antes da abertura das inscrições. Enquanto não houver confirmação, não serão prometidos no regulamento.

3.6 O participante poderá exercer o direito de arrependimento no prazo legal de 7 (sete) dias corridos, contados da confirmação do pagamento, desde que não tenha retirado o kit. Após esse prazo, aplicam-se as regras abaixo. Será devida a devolução integral do valor pago, desde que o participante não tenha feito a retirada do kit;

3.7 Em caso de adiamento, cancelamento ou alteração relevante por determinação de autoridade competente, segurança, caso fortuito ou força maior, a organização divulgará a solução aplicável, podendo oferecer nova data, crédito, transferência ou reembolso nos termos da legislação aplicável.

Art. 4° Kit do participante e retirada

4.1 Os participantes receberão no kit:

- 01 (um) número de peito; 01(uma) camiseta e 01 (um) medalha (somente para o atleta que completar a prova).

4.2 A composição do kit deverá ser divulgada de forma objetiva na página do Evento. A camiseta possui grade unissex P, M, G e GG, conforme indicação atual no formulário. A disponibilidade de tamanhos poderá depender do estoque e da data da inscrição.

4.3 O local, as datas e os horários da retirada de kit serão divulgados até 23 de novembro de 2026. Para a retirada, o participante deverá apresentar documento oficial com foto e comprovante de inscrição. A organização poderá exigir a assinatura de recibo.

4.4 A retirada por terceiro será permitida mediante apresentação de cópia ou imagem do documento do participante, comprovante de inscrição e autorização assinada, conforme modelo do Anexo II. A pessoa que realizar a retirada deverá apresentar documento próprio com foto.

4.5 Não haverá entrega de kit no dia do Evento, salvo se a organização anunciar expressamente regra diferente. O participante deverá conferir os itens no momento da retirada.

Art. 5° Percurso largada e condições de prova

5.1 Os percursos oficiais serão divulgados em mapa pela organização, podendo sofrer ajustes por orientação de órgãos públicos, segurança, condições da via ou necessidades operacionais. Somente o percurso divulgado oficialmente será válido.

5.2 A caminhada de 3 km terá caráter participativo. A corrida de 5 km terá classificação conforme os critérios deste regulamento.

5.3 Os horários de largada, o tempo limite e a distribuição dos pelotões deverão ser informados antes da publicação definitiva em nossas mídias sociais.

5.4 O participante deverá usar o número de peito e o chip, quando fornecidos, de forma visível e correta. O uso indevido, a troca de identificação, a ausência de chip ou a participação em modalidade diversa da inscrita poderão resultar em desclassificação.

5.5 É proibido cortar caminho, utilizar meio de transporte, receber ajuda que gere vantagem indevida, obstruir outro participante ou desrespeitar as orientações da organização, da arbitragem e dos agentes públicos. O participante que se retirar do percurso deverá fazê-lo por conta própria e comunicar a organização quando possível.

5.6 A prova será realizada mesmo em condições climáticas adversas que não comprometam a segurança. A organização poderá alterar horário, percurso, distância, modalidade ou cancelar a atividade se houver risco aos participantes.

Art. 6° Segurança saúde e serviços

6.1 Ao se inscrever, o participante declara estar em condições físicas e de saúde compatíveis com a atividade escolhida, assumindo a responsabilidade por sua participação. Recomenda-se avaliação médica prévia, especialmente em caso de condição de saúde preexistente.

6.2 A organização disponibilizará estrutura de primeiros socorros, hidratação, orientação de percurso e segurança compatíveis com o porte do Evento.

6.3 O atendimento emergencial prestado no evento não substitui avaliação ou tratamento médico posterior. Custos de atendimento fora da estrutura disponibilizada pela organização serão de responsabilidade do participante ou de seu responsável legal, salvo disposição legal em contrário.

6.4 Se houver guarda-volumes, ele será destinado somente a itens pessoais de pequeno porte. A organização não recomenda o depósito de valores, documentos, eletrônicos ou objetos frágeis.

Art. 7° Cronometragem resultados e recursos

7.1 A classificação competitiva será apurada pelo sistema de cronometragem definido pela organização.

7.2 O resultado provisório será divulgado no local e/ou no canal oficial do evento. Reclamações deverão ser apresentadas à organização em até 30 minutos após a divulgação do resultado provisório, com os elementos necessários para análise.

7.3 A decisão final da organização e da equipe técnica, após a análise de eventuais recursos, será considerada definitiva para os fins do evento.

Art. 8° Premiação

8.1 A premiação será entregue em cerimônia realizada na arena do Evento, em horário informado pela organização. Os atletas premiados deverão apresentar documento oficial com foto quando solicitado.

Modalidade ou categoria	Premiação confirmada no formulário
Corrida 5 km geral masculino	Troféu para 1º, 2º e 3º lugares
Corrida 5 km geral feminino	Troféu para 1º, 2º e 3º lugares
Corrida 5 km PCD mista	Troféu para 1º, 2º e 3º lugares
Caminhada 3 km	Sem premiação

8.2 Os troféus serão entregues aos participantes classificados de acordo com o resultado oficial. As medalhas de participação, caso previstas, serão entregues aos concluintes nas condições informadas pela organização.

8.3 O participante que cometer fraude, utilizar identificação de terceiro, descumprir o percurso ou violar regras essenciais poderá ser desclassificado e perder o direito à premiação.

Art. 9° Direito de imagem dados pessoais e disposições gerais

9.1 Ao participar do evento, o participante autoriza o uso de seu nome, imagem e voz captados durante a atividade para divulgação institucional e promocional do evento e de suas futuras edições, sem ônus, respeitada a legislação aplicável.

9.2 Os dados pessoais coletados na inscrição serão utilizados para a gestão do evento, comunicação com os participantes, segurança, entrega de kit, classificação e demais finalidades informadas no cadastro, de acordo com a legislação aplicável.

9.3 A organização poderá atualizar este regulamento quando necessário por razão técnica, operacional, de segurança ou exigência de autoridade competente. As alterações relevantes serão publicadas pelos canais oficiais antes do Evento.

9.4 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, observadas a legislação aplicável e as regras técnicas da modalidade.

Art. 10° Sobre a organização

10.1 Organização: Paróquia Imaculada Conceição - MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA - 07.210.925/0069-02 - Rua Perdigão de Oliveira, 1133 - João XXIII - Fortaleza, Ceará - 60520 - 210

10.2 Canais de atendimento: Instagram imaculadajxxiii e Whatsapp paroquiaimaculadasaojoao23

Anexo I Termo de responsabilidade

Declaro que participarei da 1ª Corrida e Caminhada da Imaculada por livre e espontânea vontade, que li e aceito integralmente o regulamento, e que estou em condições de saúde adequadas à modalidade escolhida. Assumo a responsabilidade pelos dados informados na inscrição e comprometo-me a seguir as orientações da organização, da equipe técnica e dos órgãos públicos. Para participantes menores de idade, esta declaração deverá ser assinada pelo responsável legal.

Nome do participante: _____

CPF: _____ Modalidade: _____

Nome do responsável legal, se aplicável: _____

Assinatura: _____ Data: ____ / ____ / 2026

Anexo II Autorização para retirada de kit por terceiro

Eu, _____, inscrito(a) na 1ª Corrida e Caminhada da Imaculada, autorizo _____, portador(a) do documento nº _____, a retirar meu kit de participação em meu nome.

Nome do participante: _____

CPF: _____ Modalidade: _____

Assinatura do participante: _____ Data: ____ / ____ / 2026